



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.611/2026. **DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2026, realizado nesta cidade, na data de 29 de março de 2026, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	CPF	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Mayara Cristina Migliorini	407.XXX.XXX-30	Professor de Educação Básica - Educação Especial	4º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá, dentro do prazo editalício de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório

Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionados abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2023, admitidas nos meses de fevereiro/2025 e setembro/2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

2º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Gadita de Souza Pinheiro	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	Portaria nº. 4.333/25	75,0
Geisy Aparecida Pereira Salto	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	Portaria nº. 4.333/25	70,0
Rosemeire de Souza Maximiano da Silva	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	Portaria nº. 4.333/25	70,0

3º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Valquiria Nunes da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços	02/09/2024	Portaria nº. 4.333/25	70,0

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 03 de setembro de 2026.


Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente


Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro


Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37



gabinete@galia.sp.gov.br



14 3274 9020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 4 de 4



Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório

Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, admitidos nos meses de fevereiro/2025 e novembro/2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

2º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Samoel Alves de Lima	Agente Comunitário de Saúde	03/02/2025	Portaria nº. 4.336/25	85,0

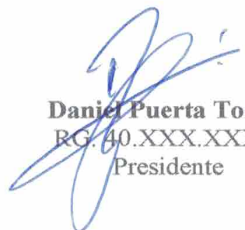
3º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Augusto Pansani	Auxiliar de Serviços – PCD	21/11/2024	Portaria nº. 4.336/25	87,5

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 04 de setembro de 2026.


Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente


Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro


Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37



gabinete@galia.sp.gov.br



14 3274 9020